



**T10 FAST EMPREENDIMENTOS**  
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu  
CEP 65.065-470 São Luís - MA  
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8  
Tel./Fax: 98 3877-7908  
E-mail: t10fastcom@gmail.com

Á

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

CNPJ 06.279.103/0001-19

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/UFMA

Cidade Universitária Dom Delgado · Edifício Castelo Branco Av. dos Portugueses, 1996 CEP 65080-805 São Luís – Maranhão

Tel.: (98) 3272-8861

E-mail: [cpl@ufma.br](mailto:cpl@ufma.br)

NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 30/2022 – CPL/UFMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23115.014080/2022-11 – UFMA.

Exclusivo para MEI/ME/EPP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, disputa Aberto. Intervalo de Lance R\$ 0,01.

OBJETO: Registro de Preço para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de consumo – material hospitalar, para atendimento das necessidades de diversos setores da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 154041

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 3º, inciso II – “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas [...]”, tendo em vista que tal contratação atenderá diversos setores e campi da universidade.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 112.707,36 (cento e doze mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC. MODELO/	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
32	COLAR CERVICAL Colar cervical, material polietileno, tipo alta densidade, espessura mínima de 1,5 mm, fecho em velcro, tamanho médio, uso na parte posterior 02 aberturas, características adicionais na parte anterior 1 abertura, material do suporte revestido de espuma etil vinil acetato.	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	37	13,68	506,16
33	COLAR CERVICAL GRANDE Colar cervical, material softform, tipo tipo philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho grande, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional c/ perfurações para ventilação.	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	37	59,40	2.197,80
34	COLAR CERVICAL- SALVAMENTO Colar cervical, material polietileno, tipo dobrável, plano e adulto, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho pequeno, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular e e	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	35	18,85	659,75
45	EQUIPO Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável. Unidade	Solidor/ Solidor/ Solidor	Und	510	4,84	2.468,40
95	TOUCA HOSPITALAR Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, apresentação: embalagem 100un	Anápolis/ Anápolis/ Anápolis	Emb.	414	11,15	4.616,10

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

10.448,21

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 10.448,21 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais, e Vinte e Um Centavos).

X

**CONDIÇÕES:**

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

**PRAZO DE VALIDADE/**

**GARANTIA DO OBJETO:** Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra defeito de fabricação e de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;

em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

**PRAZO DE ENTREGA:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO**

**PRAZO DE PAGAMENTO:**

**DADOS BANCARIOS:**

**FRETE (CIF)/**

**LOCAL DE ENTREGA:**

Imediato ou no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e do

recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

Banco do Nordeste do Brasil – BNB nº 0004; Agência 0193; C/C 001183-2;

**TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:** Felipe Pacheco Serra.

**ENDEREÇO:** Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.

**CPF:** 005.877.153-08 - **RG:** 000116870399-6 SSP-MA.

**ESTADO CIVIL:** Solteiro - **PROFISSÃO:** Empresário.

**CARGO:** Titular/Proprietário/Representante Legal-**TEL:**(98)3879-7908 Cel-(98)98299-6760.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

**OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:**

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;

➤ Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Luís – MA, 18 de Agosto de 2022.



Felipe Pacheco Serra

**Titular**

T10 Fast Empreendimentos

Felipe Pacheco Serra

RG n.º 000116870399-6 SSP-MA

CPF n.º 005.877.153-08

Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760

Titular/Proprietário/Representante Legal



**T10 FAST EMPREENDIMENTOS**  
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu  
CEP 65.065-470 São Luís - MA  
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8  
Tel./Fax: 98 3877-7908  
E-mail: t10fastcom@gmail.com

Á

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

CNPJ 06.279.103/0001-19

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/UFMA

Cidade Universitária Dom Delgado · Edifício Castelo Branco Av. dos Portugueses, 1996 CEP 65080-805 São Luís – Maranhão

Tel.: (98) 3272-8861

E-mail: [cpl@ufma.br](mailto:cpl@ufma.br)

NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 30/2022 – CPL/UFMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23115.014080/2022-11 – UFMA.

Exclusivo para MEI/ME/EPP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, disputa Aberto. Intervalo de Lance R\$ 0,01.

OBJETO: Registro de Preço para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de consumo – material hospitalar, para atendimento das necessidades de diversos setores da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 154041

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 3º, inciso II – “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas [...]”, tendo em vista que tal contratação atenderá diversos setores e campi da universidade.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 112.707,36 (cento e doze mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

#### ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

##### ANEXO I

##### TERMO DE REFERÊNCIA

##### QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC. MODELO/	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
32	COLAR CERVICAL Colar cervical, material polietileno, tipo alta densidade, espessura mínima de 1,5 mm, fecho em velcro, tamanho médio, uso na parte posterior 02 aberturas, características adicionais na parte anterior 1 abertura, material do suporte revestido de espuma etil vinil acetato.	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	37	13,68	506,16
33	COLAR CERVICAL GRANDE Colar cervical, material softform, tipo tipo philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho grande, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional c/ perfurações para ventilação.	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	37	59,40	2.197,80
34	COLAR CERVICAL- SALVAMENTO Colar cervical, material polietileno, tipo dobrável, plano e adulto, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho pequeno, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular e e	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	35	18,85	659,75
VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R\$						3.363,71

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 3.363,71 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais, e Setenta e Um Centavos).

##### CONDIÇÕES:

VALOR TOTAL DOS ITENS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

##### PRAZO DE VALIDADE/

GARANTIA DO OBJETO: Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra defeito de fabricação e de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

##### PRAZO DE VIGÊNCIA DO

PRAZO DE PAGAMENTO: Imediato ou no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste do Brasil – BNB nº 0004; Agência 0193; C/C 001183-2;  
FRETE (CIF)/  
LOCAL DE ENTREGA: UFMA - Almoxarifado Central: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís - MA - CEP: 65.080-805; das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta, exceto feriados.

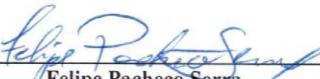
TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Pacheco Serra.  
ENDEREÇO: Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.  
CPF: 005.877.153-08 - RG: 000116870399-6 SSP-MA.  
ESTADO CIVIL: Solteiro - PROFISSÃO: Empresário.  
CARGO: Titular/Proprietário/Representante Legal-TEL:(98)3877-7908 Cel-(98)98299-6760.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;
- Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Luís – MA, 18 de Agosto de 2022.

  
Felipe Pacheco Serra

Titular

T10 Fast Empreendimentos  
Felipe Pacheco Serra  
RG n.º 000116870399-6 SSP-MA  
CPF n.º 005.877.153-08  
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760  
Titular/Proprietário/Representante Legal

Melhores descontos **em produtos de alta qualidade** só na Resgate SP

ENTREGAMOS EM TODO O BRASIL

## ITEM 32



[Home](#) > [PRODUTOS](#) > [RESGATE, COLAR CERVICAL](#) > COLAR CERVICAL RESGATE SP – TIPO STIFNECK

**RESGATE****COLAR CERVICAL RESGATE SP – TIPO STIFNECK**★★★★★ ([Não há avaliações ainda.](#))CATEGORIAS: [COLAR CERVICAL](#), [RESGATE](#)[Adicionar às cotações](#) [ADICIONAR AOS FAVORITOS](#)

+

[DESCRIÇÃO](#)[SIZE GUIDE](#)[AVALIAÇÕES \(0\)](#)

Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.

Tamanhos disponíveis: NEONATAL- INFANTIL- PP – P – M – G – GG

NCM: 90211020

ANVISA: 81094800010

**RELATED PRODUCTS**[Precisa de Ajuda?](#)

RESGATE  
P.COM.BR

RESGATE SP

RESGATE  
P.COM.BRRESGATE  
P.COM.BR

## FEATURED PRODUCTS



Aparelho de Amnioscópio master com 03 pontas (P, M e G)...

★★★★★



PRANCHA DE COMPENSADO NAVAL 18 MM

★★★★★



PRANCHA DE POLIETILENO

★★★★★

## BEST SELLING PRODUCTS



DV-001 Tesoura Resgate

★★★★★



MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP

★★★★★



PRANCHA DE POLIETILENO

★★★★★

## LATEST PRODUCTS



Colar cervical pp RESGATE SP - tipo Stifneck

★★★★★



COLAR CERVICAL RESGATE SP - TIPO STIFNECK

★★★★★



Máscara de Oxigênio Pocket com Valvula, Filtro e Estojo

★★★★★

## TOP RATED PRODUCTS



COLETE DORSAL KED (imobilizadores)

★★★★★



COLAR CERVICAL RESGATE SP - TIPO STIFNECK

★★★★★



KIT QUEIMADOS

★★★★★

Desenvolvido por [NLB Soluções](#). | © Copyright 2019. Todos os direitos reservados.

Precisa de Ajuda?



Melhores descontos em produtos de alta qualidade só na Resgate SP



ENTREGAMOS EM TODO O BRASIL

ITEM 33

RESGATESP

[Home](#) > [PRODUTOS](#) > [RESGATE, COLAR CERVICAL](#) > COLAR CERVICAL PHILADELPHIA RESGATE SP

RESGATES

## COLAR CERVICAL PHILADELPHIA RESGATE SP

(Não há avaliações ainda.)

CATEGORIAS: [COLAR CERVICAL](#), [RESGATE](#)[Adicionar às cotações](#)

ADICIONAR AOS FAVORITOS

[www.RESGATESP.com.br](http://www.RESGATESP.com.br)[DESCRIÇÃO](#)[SIZE GUIDE](#)[AVALIAÇÕES \(0\)](#)

Indicações: Traumatismos, torcicolos, artrites, artrose e outras afecções da coluna cervical. Características: Espuma de polímero, proporciona controle de flexão/extensão e rotação, perfurado para melhor ventilação, fecho em velcro.

Confeccionado em material macio, porém resistente, com fecho em velcro branco, com ventilação por meios de furos. Com ou sem orifício frontal. Sua estrutura é em PVC moldado.

Tamanhos: PP, P, M e G

NCM: 90211010

ANVISA:81094800010

**RELATED PRODUCTS**

Precisa de Ajuda?





RESGATE SP



RESGATE P.COM.BR



RESGATE P.COM.BR



RESGATE P.COM.BR



## FEATURED PRODUCTS



Aparelho de Amnioscópio master com 03 pontas (P, M e G)...



PRANCHA DE COMPENSADO NAVAL 18 MM



PRANCHA DE POLIETILENO



## BEST SELLING PRODUCTS



DV-001 Tesoura Resgate



KIT TEAM "HOLSTER" PORTA INSTRUMENTOS TAMANHO: 0...



MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP



## LATEST PRODUCTS



Colar cervical pp RESGATE SP - tipo Stifneck



COLAR CERVICAL RESGATE SP - TIPO STIFNECK



Máscara de Oxigênio Pocket com Valvula, Filtro e Estojo



## TOP RATED PRODUCTS



MALA TÉRMICA PORTA CILINDRO OXIGÊNIO COMPLETA



ROUPA DE APROXIMAÇÃO EPI COMPLETO



Jogo de talas Rígidas 6 peças com bolsa

Desenvolvido por [NLB Soluções](#). | © Copyright 2019. Todos os direitos reservados.

Precisa de Ajuda?



Melhores descontos em produtos de alta qualidade só na Resgate SP



ENTREGAMOS EM TODO O BRASIL

## ITEM 34

RESGATESP

[Home](#) > [PRODUTOS](#) > [RESGATE](#) > COLAR CERVICAL DE RESGATE**RESGATE  
P.COM.BR****COLAR CERVICAL DE RESGATE**

(Não há avaliações ainda.)

CATEGORIA: [RESGATE](#)[Adicionar às cotações](#)

ADICIONAR AOS FAVORITOS

[DESCRIÇÃO](#)[SIZE GUIDE](#)[AVALIAÇÕES \(0\)](#)

Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.

Tamanhos disponíveis: NEONATAL- BABY- INFANTIL- PP – P – M – G – GG

**RELATED PRODUCTS**[www.RESGATESP.com.br](http://www.RESGATESP.com.br)

RESGATE

PRANCHA DE COMPENSADO NAVAL ...

[LEIA MAIS](#)

OXIGENOTERAPIA, RESGATE

REANIMADOR MANUAL TIPO AMBÚ IN...

[LEIA MAIS](#)

RESGATE

PRANCHA CURTA (imobilizadores)

[LEIA MAIS](#)

COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE

KIT TRIAGEM PARA CATÁ

Precisa de Ajuda?



**FEATURED PRODUCTS**

Aparelho de Amnioscópio master com 03 pontas (P, M e G)...

★★★★★



PRANCHA DE COMPENSADO NAVAL 18 MM

★★★★★



PRANCHA DE POLIETILENO

★★★★★

**BEST SELLING PRODUCTS**

DV-001 Tesoura Resgate

★★★★★



PRANCHA DE POLIETILENO

★★★★★



KIT TEAM "HOLSTER" PORTA INSTRUMENTOS TAMANHO: 0...

★★★★★

**LATEST PRODUCTS**

Colar cervical pp RESGATE SP - tipo Stifneck

★★★★★



COLAR CERVICAL RESGATE SP - TIPO STIFNECK

★★★★★



Máscara de Oxigênio Pocket com Valvula, Filtro e Estojo

★★★★★

**TOP RATED PRODUCTS**

IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA

★★★★★



PRANCHA DE COMPENSADO NAVAL 18 MM

★★★★★



MALA DE RESGATE TAMANHO M completa

★★★★★

Desenvolvido por [NLB Soluções](#). | © Copyright 2019. Todos os direitos reservados.

Precisa de Ajuda?





**Ortofex Industria e Comercio de Aparelhos Médicos e Ortopédicos Ltda. ME**

CNPJ sob nº 19.973.704/0001-79 - IE sob nº 636.210.622-114 - IM sob nº 9.0055

NIRE sob nº 35.228.286.611-ANVISA sob nº 8.10.948-0 - SIVISA sob nº 354880701-325-000067-1-8.

Rua: Manuel Augusto Ferreirainha, 736 - Nova Gerty São Caetano SP São Paulo CEP 09580-020

Telefones de Contato: (11) 2614-4947/ 4938 -

10/08/2022

Page 5 of 6

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº NF-e Nº 000.000.291
		SÉRIE: 1

## T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Avenida São Luis Rei de França, 43 - - Turu, São Luis, MA - CEP: 65065470 - Fone/Fax: 9838777908

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.291

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0121 1304 1200 0116 5500 1000 0002 9110 0201 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421220001381907 - 17/01/2022 15:49

DETALHE DA OPERAÇÃO  
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
124481817

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
21.130.412/0001-16

### DESTINATÁRIO REMETENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO-	CNPJ/CPF 06.354.500/0001-08	DATA DA EMISSÃO 17/01/2022	
MUNICÍPIO Avenida dos Franceses, s/n -	BAIRRO/DISTRITO Vila Palmeira	CEP 65036-283	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX 9830143818	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

### FATURA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.450,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

KAZAN SOLAR,	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR./ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0882	Termoquente APH tático preto	63072000	0102	5102	Und	30,0000	190,0000	5.700,00					
0883	Bolsa APH c/bolsa externo azul marinho	42022220	0102	5102	Und	6,0000	198,0000	1.188,00					
0899	Bolsa APH c/bolsa externo azul marinho	42022220	0102	5102	Und	2,0000	198,0000	396,00					
0900	Bolsa APH c/bolsa externo azul marinho	42022220	0102	5102	Und	6,0000	198,0000	1.188,00					
0901	Bolsa APH c/bolsa externo azul marinho	42022220	0102	5102	Und	6,0000	198,0000	1.188,00					
0902	Bolsa APH c/bolsa externo azul marinho	42022220	0102	5102	Und	30,0000	198,0000	5.940,00					
0884	Colar cervical resgate SP Tam G LA008	90211020	0102	5102	Pç	30,0000	13,0000	390,00					
0885	Colar cervical resgate SP Tam M L A008	90211020	0102	5102	Pç	30,0000	10,0000	300,00					
0886	Colar cervical resgate SP Tam P L A008	90211020	0102	5102	Pç	30,0000	10,0000	300,00					
0887	Cinto pião/prancha LA008	90211099	0102	5102	Jg	20,0000	38,0000	760,00					
0888	Colete socorrista	90211010	0102	5102	Pç	30,0000	222,0000	6.660,00					
0889	Óculos de proteção	90049020	0102	5102	Pç	20,0000	20,0000	400,00					
0890	Aspirador de secreção manual	90189099	0102	5102	Und	20,0000	540,0000	10.800,00					
0891	Capacete socorrista Focus vermelho	65061000	0102	5102	Pç	20,0000	104,0000	2.080,00					
0892	Lanterna cab Led Q5 sensor mov capacete	85131010	0102	5102	Und	20,0000	211,0000	4.220,00					
0893	Termômetro digital de testa Premium	90251990	0102	5102	Und	20,0000	175,0000	3.500,00					
	Capa de chuva imp PVC lorrado T/G/cinza	62011300	0102	5102	Und	20,0000	122,0000	2.440,00					

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00094547008	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Simplex Nacional-DAS aprox. R\$ 4.745,00 (10,0%). Contrato n° 20221, Empenho n° 20221NRG00041, Processo Adm. n° 019 0664/2020, Pregão Eletrônico 033/2021-CSL/SSP	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**T10 FAST EMPREENDIMENTOS**  
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu  
CEP 65.065-470 São Luís - MA  
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8  
Tel./Fax: 98 3877-7908  
E-mail: t10fastcom@gmail.com

Á

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

CNPJ 06.279.103/0001-19

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/UFMA

Cidade Universitária Dom Delgado · Edifício Castelo Branco Av. dos Portugueses, 1996 CEP 65080-805 São Luís – Maranhão

Tel.: (98) 3272-8861

E-mail: [cpl@ufma.br](mailto:cpl@ufma.br)

NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 30/2022 – CPL/UFMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23115.014080/2022-11 – UFMA.

Exclusivo para MEI/ME/EPP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, disputa Aberto. Intervalo de Lance R\$ 0,01.

OBJETO: Registro de Preço para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material de consumo – material hospitalar, para atendimento das necessidades de diversos setores da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 154041

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 3º, inciso II – “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas [...]”, tendo em vista que tal contratação atenderá diversos setores e campi da universidade.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 112.707,36 (cento e doze mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

#### ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

##### ANEXO I

##### TERMO DE REFERÊNCIA

##### QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC. MODELO/	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
32	COLAR CERVICAL Colar cervical, material polietileno, tipo alta densidade, espessura mínima de 1,5 mm, fecho em velcro, tamanho médio, uso na parte posterior 02 aberturas, características adicionais na parte anterior 1 abertura, material do suporte revestido de espuma etil vinil acetato.	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	37	13,68	506,16
33	COLAR CERVICAL GRANDE Colar cervical, material softform, tipo tipo philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho grande, características adicionais com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte em plástico rígido, característica adicional c/ perfurações para ventilação.	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	37	59,40	2.197,80
34	COLAR CERVICAL- SALVAMENTO Colar cervical, material polietileno, tipo dobrável, plano e adulto, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho pequeno, uso pré-hospitalar, aplicação proteção da coluna cervical, características adicionais janela traqueal extra grande, apoio mandibular e e	Ortofex/ Ortofex/ Ortofex	Und	35	18,85	659,75
VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R\$						3.363,71

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 3.363,71 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais, e Setenta e Um Centavos).

##### CONDIÇÕES:

VALOR TOTAL DOS ITENS: Inclusas todas as despesas referentes à execução do contrato;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

##### PRAZO DE VALIDADE/

GARANTIA DO OBJETO: Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra defeito de fabricação e de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

##### PRAZO DE VIGÊNCIA DO

PRAZO DE PAGAMENTO: Imediato ou no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste do Brasil – BNB nº 0004; Agência 0193; C/C 001183-2;  
FRETE (CIF)/  
LOCAL DE ENTREGA: UFMA - Almoxarifado Central: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís - MA - CEP: 65.080-805; das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta, exceto feriados.

TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Pacheco Serra.  
ENDEREÇO: Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.  
CPF: 005.877.153-08 - RG: 000116870399-6 SSP-MA.  
ESTADO CIVIL: Solteiro - PROFISSÃO: Empresário.  
CARGO: Titular/Proprietário/Representante Legal-TEL:(98)3877-7908 Cel-(98)98299-6760.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;
- Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Luís – MA, 18 de Agosto de 2022.

  
Felipe Pacheco Serra

Titular

T10 Fast Empreendimentos  
Felipe Pacheco Serra  
RG n.º 000116870399-6 SSP-MA  
CPF n.º 005.877.153-08  
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760  
Titular/Proprietário/Representante Legal



T10 FAST EMPREENDIMENTOS  
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu  
CEP 65.065-470 São Luís - MA  
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8  
Tel./Fax: 98 2106-0161  
E-mail: t10fastcom@gmail.com

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CADASTRO DE FORNECEDORES  
NESTA.

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES

A empresa , T10FAST COM DE INFOR E MATER MED HOSP EIRELI, com o nome de fantasia de T10 FAST EMPREENDIMENTOS, signatária e inscrita no CNPJ n.º 21.130.412/0001-16, sediada na Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 – Turu – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe Pacheco Serra, portador da Carteira de Identidade n.º 000.116.870.399-6/SSP-MA e do CPF n.º 005.877.153-08, DECLARA, para os devidos e sob as penas da lei, que não é servidor da Administração Pública Estadual do Maranhão, não estando por tanto, enquadrado no Art. 2º, incisos I e II, no Art. 210, inciso XX, e no Art. 285 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), nem no Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, não havendo, também, qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública Estadual do Maranhão.

São Luís – MA, 23 de novembro de 2020.

  
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

T10 Fast Empreendimentos  
Felipe Pacheco Serra  
Proprietário  
RG n.º 000116870399-6 SSP-MA  
CPF n.º 005.877.153-08



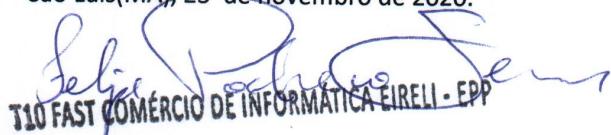
T10 FAST EMPREENDIMENTOS  
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu  
CEP 65.065-470 São Luís - MA  
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8  
Tel./Fax: 98 2106-0161  
E-mail: t10fastcom@gmail.com

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CADASTRO DE FORNECEDORES  
NESTA.

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o imóvel situado na Av. São Luis Rei de França, 43 lote: 41 – CEP 65065-470 – São Luis-Ma., onde funciona a sede da empresa T10 Fast Com de Informática e Material Médico Hospitalar-Eireli, não é de minha propriedade e nem de propriedade da referida empresa.

São Luis(MA), 23 de novembro de 2020.

  
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

T10 Fast Empreendimentos  
Felipe Pacheco Serra  
Proprietário  
RG n.º 000116870399-6 SSP-MA  
CPF n.º 005.877.153-08



[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

.:Todos(as):.



Tipo pessoa:

Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:

00587715308

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

FELIPE PACHECO SERRA



Não sou um robô

reCAPTCHA  
[Privacidade](#) • [Termos](#)

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

**Nome Pessoa**

**CPF/CNPJ**

**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/08/2022 11:19:47

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **21.130.412/0001-16**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/08/2022 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.130.412/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F5.0E2F.06EA.0119 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/08/2022 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.877.153-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F5.0EDA.AC39.9290 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/03/2021 14:22:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **21.130.412/0001-16**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 21.130.412/0001-12, sediada na Rua Av. São Luís Rei de França, N° 43, Lote 41, Bairro Turu, São Luís – MA, forneceu produtos diversos para esta Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12, tendo até o presente momento, cumprindo satisfatoriamente com o objeto e termos dos contratos firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

Para devidos fins, firmo e assino o presente.

São Luís- MA, 10 de janeiro de 2018

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima  
Gerente Operacional  
FSADU



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO  
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE MATERIAL

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.500/0001-08, com sede na Avenida dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira – São Luís/MA, CEP: 65.036-283, pelo servidor abaixo assinado, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa com a Razão Social: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.412/0001-16, estabelecida e sediada à Av. São Luís Rei de França, nº 43, Lote 41, bairro: Turu – São Luís/MA, forneceu produtos diversos para esta Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo até o presente momento, cumprido satisfatoriamente com o objeto e termos dos contratos firmados, não havendo, portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.

São Luís - MA, 22 de janeiro de 2018.

  
**ERIVELTON NASCIMENTO SILVA**  
Encarregado do Serviço de Material/SSP-MA  
Matrícula nº 2683175



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.130.412/0001-16 e Inscrição Estadual nº 12448.181-7, situada na Av. São Luís Rei de França, 43 – lote 41 – Turu , forneceu a esta Instituição de Ensino Superior os seguintes materiais:

Nota Fiscal	Descrição	Quantidade
49	MEDIDOR DE PH BANCADA DIDATICA DE MEDIDORES DE FLUXO, SÃO CONECTADOS A QUATRO MANOMETROS UNIDOS A UM CONJUNTO MONIFOLD AUTOMATICA, CALIBRACAO DE MEDIDORES DE VAZAO ACOMPANHA MATERIAL DITATICO COM, MARCA: ALGETEC.	1
49	VISCOSIMETRO STOKES, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA DETERMINAR A VISCOSIDADE ABSOLUTA DE FLUIDOS ESFERAS DE NEODIMIO COM 3 DIAMETROS, MARCA: ALGETEC.	1
50	FOGÃO DE AÇO DOMESTICO COM 04 BOCAS, MARCA: ATLAS.	30
50	FORNO MICROONDAS EM PLASTICO RIGIDO COM PORTA DE VIDRO PARA 28 LITROS, MODELO: ME044-34, MARCA: ELETROLUX.	30
50	APARELHO DE TELEVISAO 60 POLEGADAS LED FULL HD CONTROLE REMOTO 100/240 VOLTS., MODELO: PH60D16DSGWN 4 K, MARCA: PHILCO.	3
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COM 320MM DE DIAMETRO EXTERNO COM 24 PAS; TAMPA SUPERIOR EM ACRILICO CRISTAL, MESA GRANIT BOMBA CENTRIFUGA DE 3CV DOIS MANOMETROS DE BOURDO, MARCA: HIDRODIÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTENCIA, MESA EM MADEIRA NAVAL REVESTIDA COM FORMICA TANQUE ACRILIC EXPERIMENTO DE REYNOLDS, MARCA: HIDRODIÁTICA.	1
88	BANCADA DIDATICA DE CIRCUITOS HIDRAULICOS EM ALUMINIO COMPOSTA DE 7 TUBULAÇÕES P TESTES DE DIFERENTES MATERIAIS: COBRE, PVC E ACRILICO DUAS BOMBAS CENTRIFUGAS COM POTENCIAS DE 1/2CV TRES MANOME, MARCA: HIDRODODÁICA.	1

Referente ao Empenho nº 2017NE02872, 2017NE05291 e 2018NE01240, processo nº 74090/2017, 168481/2017 e 260946/2017, Nota Fiscal nº 49, 50 e 88.

Informamos que, até a presente data, a firma sempre cumpriu com as Normas Contratuais junto à UEMA, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2019.

Prof. Cintia Ferreira Lins Barbosa  
Coordenadora de Bens e Suprimentos  
CBS / PROPLAD / UEMA  
Mat. 840035-1



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE ACOMPANHAMENTO A REDE DE SERVIÇOS

São Luís, 22 de janeiro de 2018.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastramento e licitação, junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a Empresa com razão social T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP e nome de Fantasia T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS, estabelecida e sediada à Av. São Luís Rei de França, nº43 Lote 41, bairro Turu – São Luís- MA, inscrita no CNPJ nº 21.130.412/0001-16 forneceu equipamentos hospitalares para esta Secretaria Adjunta, tendo ate o presente momento, cumprido satisfatoriamente com o Objeto e Termos dos Contratos Firmados, não havendo portanto, nada que desabone sua capacidade Técnica.

Atenciosamente,

*Carmem Lucia Silva Belfort Pinheiro*  
Carmem Lucia Silva Belfort Pinheiro  
Secretaria Adjunta de Assistência a Saúde  
Matrícula 2225068



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>21.130.412/0001-16</b>	DUNS®: <b>941674953</b>
Razão Social:	<b>T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>	
Nome Fantasia:	<b>T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>22/03/2023</b>
Natureza Jurídica:	<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>20/02/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>14/09/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/02/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>15/09/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>04/11/2022</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/08/2022 16:18:20

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **21.130.412/0001-16**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIPE PACHECO SERRA**

CPF/CNPJ: **005.877.153-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:18:29 do dia 29/08/2022 , com validade até o dia 28/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dKDql4RnOwVrMzOjI6no

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/08/2022 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.877.153-08.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630D.1194.6024.0852 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE PACHECO SERRA**

CPF/CNPJ: **005.877.153-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:51 do dia 29/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TKDU290822162151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**

**Felipe Pacheco Serra**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. nº 005.877.153-08, resolvem por meio deste instrumento particular, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pela Lei 10.406 Art. 997, CC/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA**

**PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome comercial de: **T10 Fast Comércio de Informática EIRELI**, com o nome de fantasia “ **T10 Fast** ” com sede e foro à **Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA.**

**CLÁUSULA**

**SEGUNDA** - A empresa terá por objetivo social o ramo de: **Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática**.

**CLÁUSULA**

**TERCEIRA** - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento na JUCEMA., (Art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**QUARTA** - O capital social é de: **R\$ 72.400,00 ( setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**QUINTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**SEXTA** - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002).

**CLÁUSULA**

**SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. “Art. 1.011, § 1º NCC/2002.”

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE  
LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.**

**CLÁUSULA**

**OITAVA** - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração “pró-labore”, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

**CLÁUSULA**

**NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

**CLÁUSULA**

**DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**SEGUNDA** - A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

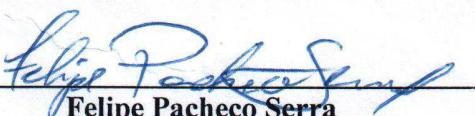
**CLÁUSULA DÉCIMA**

**TERCEIRA** - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA**

**QUARTA** - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 17 de setembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Pacheco Serra  
Titular

REGISTRO DE EMPRESA - JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO

ao seu "model-ó" observando os critérios estatutários e legais. A Junta Comercial do Maranhão é responsável pela sua eficiência e eficácia no cumprimento de suas funções administrativas.

Reiteradamente, o Conselho de Contabilidade e Fiscalização não admite a existência de irregularidades quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e contábeis da T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, que se encontra em dia com suas obrigações fiscais e contábeis.

Assim, a Junta Comercial do Maranhão certifica que a T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI está regularizada.

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob N° 21600015219  
Protocolo : 140670505 de 25/09/2014 NIRE: 21600015219  
**T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**  
Chancela : 2F05A10442760B1E27A86E7AAB01EE119E968B9D



São Luís, 29/09/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16**

*(Assinatura)*

**Felipe Pacheco Serra**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. nº 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada T10 Fast Comércio de Informática EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16, estabelecida à Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA. , com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA sob NIRE nº 21600015219, por despacho em sessão de 29/09/2014, resolve por meio deste instrumento particular de alteração, para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA**

**PRIMEIRA** – Fica alterado o nome empresarial de: T10 Fast Comércio de Informática EIRELI-EPP, PARA: T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP

**CLÁUSULA**

**SEGUNDA** - Fica alterado o endereço da: Rua 02 nº 19 Quadra 06 – Jardim Primavera – Residencial Primavera - CEP 65052-848 - São Luís -MA., PARA: Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.

**CLÁUSULA**

**TERCEIRA** - Fica alterado o objetivo social de: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática. PARA: “Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginásticas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.  
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150533403. NIRE: 21600015219.

**JUCEMA**  
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16**

*(Handwritten signature)*

artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.”.

**CLÁUSULA**

**QUARTA** - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast para: “ T10 Fast Empreendimentos”.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

**CLÁUSULA**

**PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome comercial de: T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP, com o nome de fantasia “ T10 Fast Empreendimentos ” inscrita no CNPJ nº 21.130.412/0001-16, com sede e foro à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.

**CLÁUSULA**

**SEGUNDA** - A empresa tem por objetivo social o ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginásticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.

**CLÁUSULA**

**TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.  
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150533403. NIRE: 21600015219.

**JUCEMA**

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16**

**CLÁUSULA**

**QUARTA** - O capital social é de: R\$ 72.400,00 ( setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado ato em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**QUINTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**SEXTA** - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra** que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002).



**CLÁUSULA**

**SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

**CLÁUSULA**

**OITAVA** - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

**CLÁUSULA**

**NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB Nº 20150533403.  
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150533403. NIRE: 21600015219.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA GERAL  
SÃO LUÍS, 03/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16**

prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

**CLÁUSULA**

**DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**SEGUNDA** - A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**TERCEIRA** - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA**

**QUARTA** - O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de constituição em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 20 de outubro de 2015

3º TABELIONATO

Felipe Pacheco Serra

Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 10:03 SOB N° 20150533403.  
PROTOCOLO: 150533403 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150533403. NIRE: 21600015219.  
T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**JUCEMA**

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16**

*(Assinatura)*

Felipe Pacheco Serra, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/08/1983 na cidade de São Luís-MA., residente e domiciliado à Av. Avicenia, 48, Quadra 08 - Cond. Gree Village – Calhau, Cep. 65.071-370 – São Luís –MA. portador da C.I. nº 000116870399-6/SSP-MA., C.I.C. nº 005.877.153-08, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.130.412/0001-16, estabelecida à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA., com seu ato constitutivo e posterior alteração arquivados na JUCEMA sob NIRE nº 21600015219 e 20150533403, por despacho em sessões de 29/09/2014 e 03/11/2015 respectivamente, resolve por meio deste instrumento particular de alteração, para atender o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), alterar, e consolidar seu Ato Constitutivo e posterior alteração, na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA**

**PRIMEIRA** - Fica alterado o objetivo social de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginásticas; artefatos de borracha para uso residencial; artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; equipamentos para produção de energia elétrica.

**PARA:** Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginásticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.  
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601105027. NIRE: 21600015219.  
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16**

A  
técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

**CLÁUSULA**

**SEGUNDA** - O capital social na importância de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), dividido em 72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma. Fica elevado para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, sendo a diferença no valor total de R\$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais), dividido em 15.600 (quinze mil e seiscentas) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: R\$ 4.924,00 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais), dividido em 4.924 (quatro mil novecentos e vinte e quatro) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, com lucros apurados no balanço de 31.12.2015 e R\$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais), dividido em 10.676 (dez mil seiscentos e setenta e seis) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo titular Felipe Pacheco Serra (Art. 997, III, e Art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**TERCEIRA** - Fica alterado o nome de fantasia de: T10 Fast Empreendimentos PARA: " T10 Fast Empreendimentos e Veículos".

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Art. 2.031, (NCC/2002), na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada com a seguinte redação:

**CLÁUSULA**

**PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome comercial de: T10 Fast Comércio de Informática e Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP, com o nome de fantasia " T10 Fast Empreendimentos e Veículos " inscrita no CNPJ nº 21.130.412/0001-16, com sede e foro à Av. São Luís Reis de França, 43 – Lote 41 – Turu – CEP 65065-470 São Luís – MA.

**CLÁUSULA**

**SEGUNDA** - A empresa tem por objetivo social o ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes, acessórios e periféricos; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.  
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601105027. NIRE: 21600015219.

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**JUCEMA**

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16**

medicamentos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e reagentes; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis para escritório; Comércio atacadista de eletrodomésticos (linha branca); Comércio atacadista de aparelhos para ginásticas, artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plásticos para uso domésticos; Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional e equipamentos para produção de energia elétrica; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.

**CLÁUSULA**

**TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 29/09/2014 e o prazo de duração será por tempo indeterminado, (Art.997, II, NCC/2002).

**CLÁUSULA**

**QUARTA** - O capital social é de: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. (art. 980-A, CC/2002). (Art. 997, III, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**QUINTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA**

**SEXTA** - A administração da empresa será exercida pelo titular, **Felipe Pacheco Serra que assinará isoladamente**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, estando o uso da empresa limitada aos negócios de interesse da mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo a empresa e o titular constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da empresa. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.060, 1.064 NCC/2002).

**CLÁUSULA**

**SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.  
PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601105027. NIRE: 21600015219.  
T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**JUCEMA**

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. N° 21.130.412/0001-16**

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. "Art. 1.011, § 1º NCC/2002."

**CLÁUSULA**

**OITAVA** - O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da empresa, não sendo esta retirada compulsória nem obrigatória.

**CLÁUSULA**

**NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da empresa, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, NCC/2002).

**CLÁUSULA**

**DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**SEGUNDA** - A empresa poderá constituir filiais, sucursais, bem como outros credenciamentos necessários aos interesses da mesma, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**TERCEIRA** - Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Luis-MA., para o exercício e cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.

PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601105027. NIRE: 21600015219.

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 14/07/2016

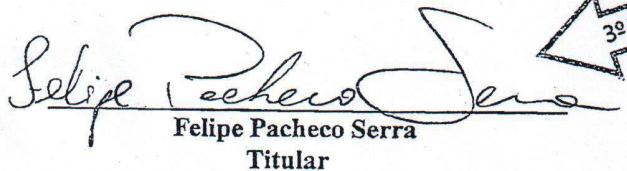
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDACÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA: T10 FAST COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
CNPJ/MF. Nº 21.130.412/0001-16**

**CLAUSULA DÉCIMA**

**QUARTA -** O titular declara, sobre as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento de alteração em três via de igual teor e forma.

São Luís (MA), 05 de julho de 2016

  
Felipe Pacheco Serra  
Titular

3º TABELIONATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:35 SOB N° 20160452562.

PROTOCOLO: 160452562 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601105027. NIRE: 21600015219.

T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/07/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.







PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
94547008	21.130.412/0001-16	92120222346362

**RAZÃO SOCIAL**

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

**NOME FANTASIA**

T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS

---

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
-------------	-----------------------

AV SAO LUIS REI DE FRANCA LOTE 41 Nº 43, TURU  
65065470 -SAO LUIS-MA

---

**CNAE Principal e Secundários**

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

---

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**71D1E30A74091ED47523B23E6319AFF5**

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

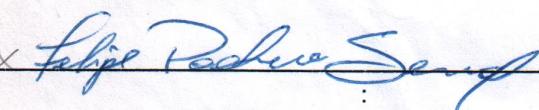
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, estabelecido na RUA 02 , 19, QUADRA 06 - JARDIM PRIMAVERA, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65.052-848, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

- Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO LUÍS - MA, 17 de Setembro de 2014.



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 29/09/2014

*Tereza de Jesus Brauna*  
Juizador Singular do Registro  
Mercantil - Mat. 0001834/JUCEMA

Etiqueta de registro



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob N° 20140670491

Protocolo : 140670491 de 25/09/2014 NIRE: 21600015219

T19 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Chancela : 66CE7E70C6F781E09A0FC989C781E77564A28FC2

São Luís, 29/09/2014

Sao Luis, 29/09/2014  


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

### **Secretário(a) Geral**



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O  
10014906

VALIDADE  
31/03/2023

CONSULTE PELO CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO  
E5B261F58E8703A8F1F054F60FE39912

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
T10 FAST COM.DE INFOR.E MAT. MED.HOSP. EIRELI -EPP

NOME FANTASIA  
T10 FAST EMPREENDIMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE  
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO  
AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANÇA, 43 LOTE 41

CNPJ  
21.130.412/0001-16

LOCALIDADE  
TURU

CIDADE - UF  
SAO LUIS-MA

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3182	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA BRAGA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 23 de Fevereiro de 2022

*Elizângela Araújo Pestana Motta*

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATESTADO SANITÁRIO

N.º 000325/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Nome Fantasia: T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS - UNIDADE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº:21.130.412/0001-16. para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada na Avn São Luis Rei de França, 43, Lote 41, Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Eliete Soares de Oliveira Braga, CRF/MA nº 3182.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

Sao Luis(MA), 2 de Março de 2021.  
Paulo Jessé Silva Gonçalves  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

## PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

**Protocolo/Ano:** 482/2022

**Inicio da Ação:** 07/03/2022

**Estabelecimento:** 034767 - T10 Fast Comercio de Informatica e Material  
Medico Hospitalar Eireli

**Endereço:** Avn São Luis Rei de França, 43, Lote 41,

**Bairro:** Turu,

**Origem:** RENOVAÇÃO ALVARA

**Situação:** ABERTO

PROTÓCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 481/2022

Início da Ação: 07/03/2022

Estabelecimento: 034766 - T10 Fast Comercio de Informática e Material  
Medico Hospitalar Eireli

Endereço: Avn São Luis Rei de França, 43, Lote 41,

Bairro: Turu,

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO



**EXPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**IMPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** TECNOCARGAS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
ENDERECO: RUA GERALDO DOS REIS, 50  
BAIRRO: ALA I CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 18.223.205/0001-00  
PROCESSO: 25351.418440/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09522.8

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** MAURICIO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - LTDA ME  
ENDERECO: RUA MARIO ALBINO BOTI 41  
BAIRRO: NITEROI CEP: 92130550 - CANOAS/RS  
CNPJ: 00.337.716/0001-89

PROCESSO: 25351.435059/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09519.9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMBALAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**FABRICAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**FRACIONAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**REEMBALAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**TRANSPORTAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA:** T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
ENDERECO: AV SÃO LUIS REI DE FRANCA, 43, LOTE 41 BAIRRO: TURU CEP: 63005470 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 21.130.412/0001-16  
PROCESSO: 25351.150109/2017-10 AUTORIZ/MS: 1.16844.1

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** SAGRES - PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - ME  
ENDERECO: R. C 178 Nº 403 QUADRA 611 LOTE 09  
BAIRRO: SETOR NOVA SUICA CEP: 74280070 - GOLÃ- NIA/GO  
CNPJ: 06.907.776/0001-76  
PROCESSO: 25351.396509/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16823.8

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** CLAUDIO DONATO LIMA MOREIRA 0471161454  
ENDERECO: RUA GODOFREDO REBELLO FIGUEREDO FILHO, N° 815  
BAIRRO: SIM CEP: 44085132 - FEIRA DE SANTA-NA/BA  
CNPJ: 20.563.440/0001-64  
PROCESSO: 25351.433739/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16827.2

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** RUDIMAR MACHADO DA ROCHA - ME  
ENDERECO: AVENDA BAHIA, N° 171 - C 01  
BAIRRO: NAVIGENTES CEP: 90240550 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 97.147.078/0001-75  
PROCESSO: 25351.431590/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16849.9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** Entrega Certo Cargas Express EIRELI-ME  
ENDERECO: Rua PROFESSOR FERNANDO ROCHA, n.º 336-B galpão  
BAIRRO: Dorus CEP: 41194020 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 24.949.904/0001-26

**PROCESSO:** 25351.410475/2017-16 AUTORIZ/MS:  
1.16843.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO  
CNPJ: 27.083.042/0001-90  
PROCESSO: 25351.368157/2017-32 AUTORIZ/MS: 1.16843.2

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** SMA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA DOIS, 48, LETRA A  
BAIRRO: DOUTOR LAERTE LAENDER CEP: 39803094 - TEÓFILO OTONI/MG  
CNPJ: 13.198.391/0001-42  
PROCESSO: 25351.418935/2017-40 AUTORIZ/MS: 1.16839.4

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** PROTERRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
ENDERECO: RUA SAO PAULO, 15, GALPÃO  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26690260 - NOVA IGUA-

ÇU/RJ  
CNPJ: 08.179.039/0001-20  
PROCESSO: 25351.406508/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.16828.6

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDERECO: Rua Marcos Teófilo 1108  
BAIRRO: Jusara CEP: 16021345 - ARACATUBA/SP  
CNPJ: 20.459.151/0001-10  
PROCESSO: 25351.357462/2017-55 AUTORIZ/MS: 1.16842.3

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** ESPERANTO COMERCIAL LTDA ME  
ENDERECO: RUA SILVA JARDIM, 332  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDOS/PR  
CNPJ: 01.703.365/0001-45  
PROCESSO: 25351.425772/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16838.1

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** S.J. BARBOSA & CIA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA LUCÍLIO DE HELD, 796  
BAIRRO: JARDIM IMPÉRIO DO SOL CEP: 86076110 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 04.517.428/0001-67  
PROCESSO: 25351.395925/2017-73 AUTORIZ/MS: 1.16769.2

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDERECO: Rua Pernambuco, 1173 SALA 01  
BAIRRO: Linha CEP: 99704448 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 26.965.609/0001-99  
PROCESSO: 25351.419771/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.16817.8

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA  
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 78.688.660/0001-02  
PROCESSO: 25351.341970/2017-78 AUTORIZ/MS: 1.16832.9

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** MAURICIO PACHECO TRANSPORTE ROTOVARIOS DE CARGAS - EPP  
ENDERECO: Rua Fernandes Lima 1513 SL 201 CX 034825/2017-11 AUTORIZ/MS: L981XMX25702 (8.15427.8)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** F & C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: AV. ZELINA 503 SALA 01  
BAIRRO: VILA ZELINA CEP: 03143001 - SÃO PAULO/SP

**ENDEREÇO:** RUA ROMEO CICCONE 75  
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052478 - CAMPOS/SP  
CNPJ: 00.800.202/0001-18  
PROCESSO: 25351.419099/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16837.7

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** AIB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**ENDERECO:** Rua aluísio pinto de barros a 171  
BAIRRO: centro CEP: 26553010 - MESQUITA/RJ  
CNPJ: 06.888.658/0001-68  
PROCESSO: 25351.405481/2017-98 AUTORIZ/MS: 1.16830.1

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** G.W. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

**ENDERECO:** ALAMEDA TERRACOTA, 215 CONJ 1306  
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 23.351.545/0001-48  
PROCESSO: 25351.405092/2017-07 AUTORIZ/MS: L351W34M4Y07 (8.15442.2)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** PULSE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDERECO: av. antônio carlos magalhães, 1034, sala 452a, 453a ed. pituba parque center

BAIRRO: pituba CEP: 41800700 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 22.818.516/0001-80  
PROCESSO: 25351.424676/2017-10 AUTORIZ/MS: 0L4IX39Y4WVY3 (8.15449.8)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP  
ENDERECO: avenida visconde de taunay sala 01 quadra 41 loto 35

BAIRRO: jundiaí CEP: 75110730 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 24.401.032/0001-67  
PROCESSO: 25351.419799/2017-10 AUTORIZ/MS: I3618YH47X23 (8.15444.0)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** DFNTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 233, SALAS 111, 112, 113, 114 E 119  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 21.737.376/0001-53  
PROCESSO: 25351.421227/2017-10 AUTORIZ/MS: 5L3139020982 (8.15428.5)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

**EMPRESA:** JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI - P34  
ENDERECO: AV FERNANDES LIMA 1513 SL 201 CX 034825/2017-11 AUTORIZ/MS: BAIRO: PINHEIRO CEP: 57050450 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 27.059.015/0001-81  
PROCESSO: 25351.334825/2017-11 AUTORIZ/MS: L981XMX25702 (8.15427.8)

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** CORRELATOS  
**DISTRIBUIR:** CORRELATOS  
**EXPEDIR:** CORRELATOS

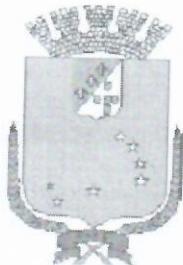
**EMPRESA:** F & C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: AV. ZELINA 503 SALA 01  
BAIRRO: VILA ZELINA CEP: 03143001 - SÃO PAULO/SP



CNPJ: 17.013.221/0001-05 PROCESSO: 25351.419120/2017-13 P97MHM239X38 (8.15439.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	CNPJ: 26.995.529/0001-96 PROCESSO: 25351.404872/2017-41 Y881XH4XW5X (8.15439.6) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: LTDA - ME ENDERECO: ALAMEDA RICARDO PARANHOS, 799, QD 243 LOTE 01 SALA 501 BAIRRO: MARISTA CEP: 74175020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 26.805.493/0001-45 PROCESSO: 25351.418963/2017-47	AUTORIZ/MS: 1681H7M510W2 (8.15443.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: RELI-ME ENDERECO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 ARMZ G2 MODULO 6 SALA 01 BAIRRO: ITAPIAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 26.254.799/0001-36 PROCESSO: 25351.418833/2017-87	AUTORIZ/MS: 0H717MW7H4Z (8.15431.1) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS	CNPJ: 27.330.244/0001-99 PROCESSO: 25351.418846/2017-86 WY81L7157L93 (8.15440.5) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS			
EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA ENDERECO: RUA NOVE DE MARÇO, 737 - SALA B, BOX 25 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC CNPJ: 59.309.302/0004-31 PROCESSO: 25351.431553/2017-16	EMPRESA: EXCELLENCE PRODUTOS PARA SAUDE ENDERECO: ALAMEDA RICARDO PARANHOS, 799, QD 243 LOTE 01 SALA 501 BAIRRO: MARISTA CEP: 74175020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 26.805.493/0001-45 PROCESSO: 25351.418963/2017-47	AUTORIZ/MS: VADORA/BA CNPJ: 20.168.366/0001-81 PROCESSO: 25351.356000/2017-51	EMPRESA: BUZO BRASIL COMÉRCIO LTDA ME ENDERECO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 2501 SALA 323 ED. PROFESSIONAL CENTER BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SAL- VADOR/BA CNPJ: 25.168.366/0001-81 PROCESSO: 25351.356000/2017-51	AUTORIZ/MS: LOSP CNPJ: 14.515.881/0001-98 PROCESSO: 25351.426656/2017-56	AUTORIZ/MS: P33YHMH4W0Y0 (8.15441.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: RELI-ME ENDERECO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 ARMZ G2 MODULO 6 SALA 01 BAIRRO: ITAPIAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 26.254.799/0001-36 PROCESSO: 25351.418833/2017-87	AUTORIZ/MS: 0H717MW7H4Z (8.15431.1) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: EMPRESA: aguamed comércio de equipamentos hospitalares e odontológicos ltda me ENDERECO: rua pedro kuhnen s/n BAIRRO: fazenda sacramento CEP: 88150000 - ÁGUAS MORNAS/SC CNPJ: 13.179.947/0001-70 PROCESSO: 25351.320502/2017-88	AUTORIZ/MS: LY61662HZ6YW (8.15438.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KENKO PATTO PHOTON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP ENDERECO: AVENIDA IPORANGA, 1151 - GALPÃO 02 BAIRRO: EDEN CEP: 18086602 - SOROCABA/SP CNPJ: 21.054.900/0001-91 PROCESSO: 25351.418984/2017-16	EMPRESA: LM MONTAGE CONFECOES LTDA EPP ENDERECO: Avenida Alvaro Ramos, 1506 BAIRRO: Quarto Parada CEP: 03330000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 14.515.881/0001-98 PROCESSO: 25351.426656/2017-56	AUTORIZ/MS: 7521IXD0738 (8.15442.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: LM MONTAGE CONFECOES LTDA EPP ENDERECO: Avenida Alvaro Ramos, 1506 BAIRRO: Quarto Parada CEP: 03330000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 14.515.881/0001-98 PROCESSO: 25351.426656/2017-56	AUTORIZ/MS: P33YHMH4W0Y0 (8.15441.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: ME ENDERECO: RUA FERNANDO PESSOA, 536 BAIRRO: PARQUE MARAJOARA CEP: 09112080 - SAN- TO ANDRÉ/SP CNPJ: 19.879.179/0001-73 PROCESSO: 25351.431571/2017-90	AUTORIZ/MS: 41211HW77W2 (8.15446.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: EMPRESA: DIAGNOSTIC IMAGING MEDICAL LTDA ENDERECO: RUA FERNANDO PESSOA, 536 BAIRRO: PARQUE MARAJOARA CEP: 09112080 - SAN- TO ANDRÉ/SP CNPJ: 19.879.179/0001-73 PROCESSO: 25351.431571/2017-90	AUTORIZ/MS: GOAS/MG CNPJ: 42.960.179/0001-79 PROCESSO: 25351.421283/2017-14	AUTORIZ/MS: 3.07557.9 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOSE APARECIDO DE ARAUJO JAU EPP ENDERECO: AVENIDA SALTINO DO AMARAL CAR- VALHO, 2110 BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 17209010 - JAÚ/SP CNPJ: 04.319.312/0001-94 PROCESSO: 25351.418454/2017-18	EMPRESA: 3A & CIA LTDA ENDERECO: AV. PEDRO LESSA, 1920 SALA 33 BAIRRO: APARECIDA CEP: 11025002 - SANTOS/SP CNPJ: 12.281.522/0001-87 PROCESSO: 25351.356481/2017-62	AUTORIZ/MS: PW2W0H0000 (8.15443.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: 3A & CIA LTDA ENDERECO: AV. PEDRO LESSA, 1920 SALA 33 BAIRRO: APARECIDA CEP: 11025002 - SANTOS/SP CNPJ: 12.281.522/0001-87 PROCESSO: 25351.356481/2017-62	AUTORIZ/MS: P2W0H00000 (8.15443.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: ME ENDERECO: RUA FERNANDO PESSOA, 536 BAIRRO: PARQUE MARAJOARA CEP: 09112080 - SAN- TO ANDRÉ/SP CNPJ: 19.879.179/0001-73 PROCESSO: 25351.431571/2017-90	AUTORIZ/MS: 41211HW77W2 (8.15446.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: EMPRESA: MULTITECNICA LOGISTICA LTDA ENDERECO: RODOVIA BR 040, KM 471, SALA 5 BAIRRO: ELDORADO CEP: 35702372 - SETE LA- GOAS/MG CNPJ: 42.960.179/0001-79 PROCESSO: 25351.421283/2017-14	AUTORIZ/MS: 3.07557.9 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	
EMPRESA: SAGRES - PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - ME ENDERECO: R. C 178 N° 403 QUADRA 611 LOTE 09 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍCA CEP: 74280070 - GOIÁ- NIA/GO CNPJ: 06.907.776/0001-76 PROCESSO: 25351.396530/2017-19	EMPRESA: TECNOCARGAS LOGISTICA E TRANSPOR- TES LTDA ME ENDERECO: RUA GERALDO DOS REIS, 50 BAIRRO: ALA I CEP: 37500000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 18.223.205/0001-00 PROCESSO: 25351.418471/2017-68	AUTORIZ/MS: 29019XW4X32 (8.15443.1) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: TECNOCARGAS LOGISTICA E TRANSPOR- TES LTDA ME ENDERECO: RUA GERALDO DOS REIS, 50 BAIRRO: ALA I CEP: 37500000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 18.223.205/0001-00 PROCESSO: 25351.418471/2017-68	AUTORIZ/MS: 3.07557.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS: ME ENDERECO: RUA MARIO ALBINO BOTI 41 BAIRRO: NITERÓI CEP: 21305050 - CANOAS/RJ CNPJ: 00.337.716/0001-89 PROCESSO: 25351.435124/2017-17	AUTORIZ/MS: 3.07557.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS: EMPRESA: casa cirúrgica campo limpo ltda me ENDERECO: rua theresa nogueira de oliveira, nº 72 BAIRRO: vila mariana CEP: 05846420 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 04.751.337/0001-91 PROCESSO: 25351.431641/2017-18	AUTORIZ/MS: 3.07554.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	
EMPRESA: LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA ENDERECO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 153. AR- MAZEM 7 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEI- RO/RJ CNPJ: 33.051.491/0012-01 PROCESSO: 25351.426689/2017-19	EMPRESA: PERMUTATION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBU- DORA LTDA-EPP ENDERECO: Rua Rodolfo Halsbach, 1855 BAIRRO: CIC - Cidade Industrial CEP: 81460030 - CU- RITIBA/PR CNPJ: 06.061.572/0001-67 PROCESSO: 25351.326658/2017-40	AUTORIZ/MS: M0H116661736 (8.15450.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: CLILASER CLINICA DE MEDICINA E UROLOGIA LTDA-ME ENDERECO: ALAMEDA CARLOS CABRAL 203 BAIRRO: VILA PATI CEP: 14960000 - NOVO HORIZON- TE/SP CNPJ: 03.658.543/0001-99 PROCESSO: 25351.418936/2017-79	AUTORIZ/MS: P353722Y78X (8.15443.4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: LOSP CNPJ: 21.130.412/0001-16 PROCESSO: 25351.349697/2017-70	AUTORIZ/MS: P3313VHL738 (8.15448.4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS: LOSP CNPJ: 21.130.412/0001-16 PROCESSO: 25351.349697/2017-70	AUTORIZ/MS: 3.07554.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	
EMPRESA: MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME ENDERECO: AV C 17 N°368 QUADRA 167 LOTE 15 SALA 01 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÁ- NIA/GO CNPJ: 10.0201708210033	EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOS- PITALARES EIRELI ME ENDERECO: AVENIDA PARANA 8053 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	AUTORIZ/MS: P3858Y157X98 (8.15436.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: casa cirúrgica campo limpo ltda me ENDERECO: rua theresa nogueira de oliveira, nº 72 BAIRRO: vila mariana CEP: 05846420 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 04.751.337/0001-91 PROCESSO: 25351.431641/2017-18	AUTORIZ/MS: 3.07556.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS: W2 Comércio de Material Médico e Medicina- mentos Ltda EPP ENDERECO: R. Vicente Leite, 1960 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE CNPJ: 19.079.667/0001-50 PROCESSO: 25351.416327/2017-24	AUTORIZ/MS: 3.07556.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS: 3.07556.1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificade.html>, pelo código 1010201708210033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000326/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Nome Fantasia: T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ Nº:21.130.412/0001-16, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Avn São Luís Rei de França, 43, lote 4<sup>1</sup> Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Eliete Soares de Oliveira Braga, CRF/MA nº 3182.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

Sao Luis(MA), 2 de Março de 2021.

Paulo Jessé Silva Gonçalves  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



CERTIFICADO

1020220092143453



## PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007164852022

Validade: 04/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.130.412/0001-16	Inscrição Municipal: 94547008
<b>Razão Social:</b> T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
465160100 – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 43	Complemento: LOTE 41
<b>Bairro:</b> TURU	
<b>Município:</b> SAO LUIS – MA	<b>CEP:</b> 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de julho de 2022** às 14:23, sob o código de autenticidade nº **D1BD83F6ABA3A6F98D08D688F153CF86**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Data da Inscrição: 20/11/2020

Válido Até: 20/11/2021

**DADOS**

Razão Social:	T10 FAST COM. DE INF. E MATERIAL MED.HOSP. EIRELI	Data do cadastro:	20/11/2020
Código:	131411		
Endereço:	AV SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 43 LOTE 41		
Bairro:	TURU	e-mail:	t10fast.com@gmail.com
Cidade:	SÃO LUIS	Estado:	MA
C.E.P.:	65065470	Telefone:	38777908
CNPJ:	21.130.412/0001-16	Fax:	

**RAMO DE ATIVIDADE:**

777 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

779 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

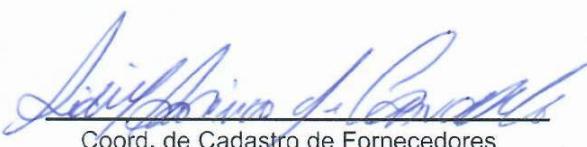
789 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

797 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

803 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	054145/20	28/10/2020	25/02/2021
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2020	26/06/2020	23/12/2020
Certidão Negativa de Débito Estadual	082635/20	28/10/2020	25/02/2021
Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS)	2020	26/06/2020	23/12/2020
Certidão Negativa de Débito Municipal (Atividade Econômica - ISS)	00005615692020	04/11/2020	04/03/2021
Certidão Negativa de Débito Municipal (Imóvel - IPTU)	0000561592020	04/11/2020	04/03/2021
Certificado de Regularidade do FGTS	20201101033759	01/11/2020	30/11/2020
Certidão de Débitos Trabalhistas	30750861/2020	18/11/2020	16/05/2021

  
Coord. de Cadastro de Fornecedores

Alcides Américo de Carvalho  
Coordenador de Cadastro e  
Fornecedores-CPL  
Matrícula: 105380-2

São Luis, 20 Novembro 2020

  
Presidente - CPL

Thiago Vanderlei Braga  
Presidente - CPL  
Matrícula 443340



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
<input type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	20/2018	22/01/2018	10/12/2022	Válido

#### Dados do fornecedor

Nome Empresarial:	T 10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP			
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
Endereço:	Avenida São Luís Rei de França		Nº:	43
Bairro:	Turu	Complemento:	LOTE 41	
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP: 65065-470
CNPJ	21.130.412/0001-16	Insc. Municipal:	00094547008	Insc. Estadual: 124481817
Telefone:	(98) 3877-7908	E-mail:	t10fastcom@gmail.com ; lipeguy@gmail.com	

#### Quadro administrativo

Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
FELIPE PACHECO SERRA	DIRETOR	100.0 %	****70399-6	***.877.153-**	*****6760

#### Linha de fornecimento

399900 OUTROS SERVICOS

#### CNAES

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512-9/02 Comércio sob consignação de veículos automotores
4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

#### Documentos/Certidão

##### Habilitação jurídica

Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2021
---	------------------------

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
15/12/2021 13:25:47	Felipe Pacheco Serra	20/2018	Coordenador de Cadastro



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 17/06/2022
Qualificação econômica	
Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/07/2022
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 29/12/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 21/01/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 07/03/2022
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 18/01/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 25/12/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 05/03/2022

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	31/12/2020	Data de vencimento balanço:	31/03/2022
Ativo circulante:		R\$ 699.047,26	Passivo Circulante:		R\$ 14.383,97
Ativo não circulante:		R\$ 699.047,26	Passivo Não Circulante:		R\$ 14.383,97
Realizável a Longo Prazo:			Exigível a Longo Prazo:		
Ativo Total:		R\$ 720.776,27	Passivo Total:		
Patrimônio líquido:		R\$ 706.392,30	Liquidez geral:		48,59
Liquidez corrente:		48,59	Solvência geral:		25,05
Receita Bruta:			Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um ( >= 1 )		

Ato constitutivo					
Nº junta comercial:					20150533403
Data fundação:					29/09/2014
Capital integralizado:					R\$ 88.000,00
Data da última alteração:					03/11/2015

Qualificação técnica - Entidade de classe					
CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA			Validade:		31/03/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
15/12/2021 13:25:47	Felipe Pacheco Serra	20/2018	Coordenador de Cadastro



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.130.412/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/09/2014	
NOME EMPRESARIAL <b>T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO LUIS REI DE FRANCA</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 41</b>	
CEP <b>65.065-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TURU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 2106-0164</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021 às 15:33:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 21.130.412/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.448181-7**Razão Social:** T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE SAO LUIS REI DE FRANCA**Número:** 43 **Complemento:** LOTE 41**Bairro:** TURU**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65065470 **DDD:** **Telefone:** 21060164**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/06/2021**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de** 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4542102-4651601-4649401-4649499-4541203-4512902), 01/07/2010 - (4669999-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4649404), 12/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/12/2021**Número da Consulta:**
 




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 21.130.412/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:03 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **1794.866C.668C.5932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.130.412/0001-16

Certidão nº: 25732328/2022

Expedição: 11/08/2022, às 10:58:38

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.130.412/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.130.412/0001-16

**Razão Social:** T10 FAST COM DE INFO E MAT MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

**Endereço:** AV SAO LUIS REI DE FRANCA 43 LT 41 / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022

**Certificação Número:** 2022072802483665050278

Informação obtida em 11/08/2022 11:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080922/22

Data da

18/05/2022 15:54:35

Inscrição Estadual: 124481817      CPF/CNPJ: 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164      Município: SAO LUIS      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034889/22

Data da

18/05/2022 15:56:59

Inscrição Estadual: 124481817 CPF/CNPJ: 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE****Cliente:** 11854349 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI**Cpf/Cnpj:** 21.130.412/0001-16

Cliente	Matrícula	sit.	Usuário	Endereço
11854349	46862.2	POT	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI	AV SAO LUIS REI FRANCA, NUMERO, 00041 - OUTROS - TURU SAO LUIS MA 65065-470

**Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referente(s) ao(s) imóvel(eis) acima especificado(s) até a presente data: 11/08/2022.**

**IMPORTANTE:** Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

11/08/2022

**Atendente:** INTERNET/BATCH**Data Emissão****Visto**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080922/22

Data da

18/05/2022 15:54:35

Inscrição Estadual: 124481817      CPF/CNPJ: 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164      Município: SAO LUIS      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034889/22

Data da 18/05/2022 15:56:59

Inscrição Estadual: 124481817 CPF/CNPJ: 21130412000116

Razão Social: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 43 LOTE 41 CEP: 65065470 - TURU

Telefone: (98)21060164 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo:</b> MAC2101628228																																																								
<b>NIRE</b> 21600015219 <b>CNPJ</b> 21.130.412/0001-16	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS																																																								
<b>Endereço Completo</b> SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 43, LOTE 41, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470																																																									
<b>Arquivamentos Posteriores</b>																																																									
<table> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>223</td><td>20210810955</td><td>17/06/2021</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20200726552</td><td>28/08/2020</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20190809663</td><td>02/07/2019</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20180432915</td><td>19/06/2018</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20170476243</td><td>25/07/2017</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20160452562</td><td>14/07/2016</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20160452562</td><td>14/07/2016</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20160418780</td><td>29/04/2016</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20150533403</td><td>03/11/2015</td><td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20150533403</td><td>03/11/2015</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>223</td><td>20151192642</td><td>06/08/2015</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>316</td><td>20140670491</td><td>29/09/2014</td><td>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTES</td></tr> <tr><td>091</td><td>21600015219</td><td>29/09/2014</td><td>ATO CONSTITUTIVO</td></tr> </tbody> </table>		Ato	Número	Data	Descrição	223	20210810955	17/06/2021	BALANCO	223	20200726552	28/08/2020	BALANCO	223	20190809663	02/07/2019	BALANCO	223	20180432915	19/06/2018	BALANCO	223	20170476243	25/07/2017	BALANCO	002	20160452562	14/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20160452562	14/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20160418780	29/04/2016	BALANCO	002	20150533403	03/11/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20150533403	03/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	223	20151192642	06/08/2015	BALANCO	316	20140670491	29/09/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTES	091	21600015219	29/09/2014	ATO CONSTITUTIVO
Ato	Número	Data	Descrição																																																						
223	20210810955	17/06/2021	BALANCO																																																						
223	20200726552	28/08/2020	BALANCO																																																						
223	20190809663	02/07/2019	BALANCO																																																						
223	20180432915	19/06/2018	BALANCO																																																						
223	20170476243	25/07/2017	BALANCO																																																						
002	20160452562	14/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																						
002	20160452562	14/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																						
223	20160418780	29/04/2016	BALANCO																																																						
002	20150533403	03/11/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																						
002	20150533403	03/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																						
223	20151192642	06/08/2015	BALANCO																																																						
316	20140670491	29/09/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTES																																																						
091	21600015219	29/09/2014	ATO CONSTITUTIVO																																																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2021, às 08:20:29 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5Mjf5JUD.



MAC2101628228

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101628183
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600015219	CNPJ 21.130.412/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/09/2014	Início de Atividade 29/09/2014
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 43, LOTE 41 TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES, ACESSORIOS E PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REAGENTES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS (LINHA BRANCA) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICAS, ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS PARA PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.			
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)			
<b>Titular</b> Nome FELIPE PACHECO SERRA	CPF 005.877.153-08	Administrador S	Início do Mandato 17/09/2014
Dados do Administrador Nome FELIPE PACHECO SERRA	CPF 005.877.153-08	Início do Mandato 17/09/2014	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 17/06/2021	Número 20210810955	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2021, às 08:19:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHACQJVH.



MAC2101628183

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

**T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
EIRELI – EPP.**  
**Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu**  
**CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.**  
**CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219**

**Balanço Patrimonial**  
**Exercício/2021**

**Ativo****Circulante****- Disponível**

- Caixa	11.330,27		
- Bco c/ Movimento	<u>402.076,49</u>	413.406,76	
<b>- Créditos</b>			
- Dps a Receber	98.289,23		
- Adiantamento à Fornecedores	73.013,94		
- Estoque de Mercadorias	<u>440.148,22</u>	<u>611.451,39</u>	1.024.858,15

**Permanente****- Imobilizado**

- Maquinas e Equipamentos	24.143,34		
(-) Depreciação	<u>(4.828,66)</u>		
<b>Total do Ativo</b>		<u>19.314,68</u>	<b>1.044.172,83</b>

**Passivo****Circulante****- Fornecedores**

- Dps a pagar	137.703,75
---------------	------------

**- Obrigações Sociais**

- IRRF s/ Folha	16,58		
- FGTS a Recolher	247,57		
- INSS a Recolher	<u>195,91</u>	460,06	

**- Obrigações Tributárias**

- ICMS Dif Alíquota	5.699,49		
- Simples a Recolher	<u>959,29</u>	<u>6.658,78</u>	144.822,59

**Patrimônio Líquido**

- Capital		88.000,00	
- Lucro Acumulado	618.392,30		
- Lucro n/ Exercício	<u>192.957,94</u>	<u>811.350,24</u>	<u>899.350,24</u>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.044.172,83</b>	

Importa o presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.044.172,83 (Hum milhão quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Transcrito as folhas nº 25 e 26 do Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 24/05/2022, sob nº 20220652031.

São Luis - (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Titular)**

**José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)**

**T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
EIRELI – EPP.**  
**Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu**  
**CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.**  
**CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219**

**Demonstração de Resultado**  
**Exercício/2021**

**Receita Bruta**

- Vendas de Mercadorias	1.847.265,02
(-) Deduções	
- Simples	135.396,89

**Receita Líquida**

- Custo das Mercadorias	1.711.868,13
	1.071.699,12

**Lucro Bruto**

- Despesas Administrativas	345.994,43
- Despesas c/ Pessoal	22.309,44
- Despesas Tributárias	46.918,54
- Despesas c/ Mercadorias	26.901,40
- Quotas de Depreciação	2.414,33
+ Receitas Financeiras	83,07
- Despesas Financeiras	2.756,00
<b><u>Lucro n/ Exercício</u></b>	<b><u>192.957,94</u></b>

São Luís - (MA), 31 de Dezembro de 2021.

*Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Titular)*

*José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)*

**T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
EIRELI – EPP.**  
**Av. São Luís Rei de França, 43 – Lote 41 - Turu**  
**CEP. 65.065-470 – São Luís – MA.**  
**CNPJ/MF. 21.130.412/0001-16 NIRE:21600015219**

**DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ**  
**EXERCICIO/2021**

**I – I.L.G.**                    Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo  
1.024.858,15  
144.822,59  
= 7,07

**II – I.L.C.**                    Ativo Circulante  
Passivo Circulante  
1.024.858,15  
144.822,59  
= 7,07

**III – I.M.**                     $( I.L.G. \times 2 ) + ( I.L.C. \times 1 )$   
 $( 7,07 \times 2 ) + ( 7,07 \times 1 )$   
 $( 14,14 + 7,07 )$   
= 21,21

**IV – G.E.**                    Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo  
Patrimônio Líquido  
144.822,59  
899.350,24  
= 0,16

**V – I.S.G**                    Ativo Total  
Passivo Circulante  
1.044.172,83  
144.822,59  
= 7,21

**VI – I.E.T.**                    Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo  
Ativo Total  
144.822,59  
1.044.172,83  
= 0,13

São Luís - (MA), 31 de Dezembro de 2021.

*Felipe Pacheco Serra – CPF. 005.877.153-08 (Titular)  
José Leonardo Ferraz Beckman – (Contador – CRC-MA: 2991, CPF: 029.007.343-04)*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00587715308	FELIPE PACHECO SERRA
02900734304	JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 14:22 SOB N° 20220659680.  
PROTOCOLO: 220659680 DE 25/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206675484. CNPJ DA SEDE: 21130412000116.

NIRE: 21600015219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.

T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
EIRELI - EPP

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE LEONARDO FERRAZ BECKMAN
REGISTRO.....	: MA-002991/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 029.007.343-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/12/2021 as 16:03:38.

Válido até: 16/03/2022.

Código de Controle: 7510.6143.9680.2057.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24382022

Código de validação: 7200EFA057

Número da guia: 22057301001274306.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **21.130.412/0001-16**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

---

**1 OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônica Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/07/2022 12:42 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

